MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Aos Órgãos interessados na Intenção de Registro de Preço (IRP) de nº 00081/2026,

Visando o atendimento ao disposto no art. 86 da Lei n° 14.133/21, o cumprimento as Instruções Normativas SEGES nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP e SEGES nº 81/2022, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, e ainda no intuito de dar celeridade ao andamento do Processo Licitatório deste Órgão Gerenciador, seguem orientações a serem seguidas pelos Órgãos interessados nesta IRP, referente ao Pregão SRP n° PREGÃO: 81/2026, Objeto: aquisição de material de consumo laboratorial – REAGENTES (químico, laboratorial, biologia molecular e diagnóstico) - 1ª parte, destinados ao atendimento das necessidades da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

1. **Obrigatoriamente** o Órgão interessado deverá:

    1.1. **Estar localizado nas Cidades de Salvador, Camaçari e/ou Vitória da Conquista.** Uma vez que a UFBA possui seus campi localizados nestas cidades, a logística e a pesquisa de preço do processo licitatório estão adequadas para tal condição. A inclusão de outras localidades pode comprometer o interesse dos licitantes no certame, além de gerar uma sobrecarga na capacidade de gerenciamento do Órgão Gerenciador.

    1.2. **Enviar Termo de Referência próprio**, referente à sua manifestação de interesse, em que conste, além das cláusulas comuns ao Termo do Órgão Gerenciador, as seguintes adequadas a sua realidade: Local de Entrega, com horários e contatos; Itens e quantidades manifestadas na IRP; Custo total estimado da IRP, divulgado no Sistema TR digital.

    1.3. **Estudo Técnico Preliminar (ETP) próprio**, referente à sua manifestação de interesse, divulgado no Sistema ETP digital.

2. **O não atendimento às condições acima implicará na RECUSA IMEDIATA** da manifestação no momento da análise da IRP.

3. Os itens destinados a ME/EPP/COOP (cujo valor total seja inferior a R$80.000,00) estarão sinalizados no Termo de Referência deste Órgão Gerenciador, e as

manifestações de Interesse para eles só serão aceitas até que o valor total atinja o valor de R$ 79.999,99, por ordem de participação, somadas as quantidades do órgão gerenciador e do órgão participante.

3.1. Quando houver o mesmo item dividido entre as situações "*Ampla Concorrência*" e "*Cota reservada*" ou "*exclusivo 25%*", o Órgão participante deve manifestar interesse pelo item "*Ampla Concorrência*".

4. Pedimos que o Órgão Participante tenha algum critério baseado na sua demanda histórica, necessidades futuras, tamanho e especificidades da Instituição, para a definição de seus quantitativos, de forma que não seja gerada indevidamente uma expectativa irreal aos fornecedores com quantidades registradas incoerentes com a realidade a ser contratada.

5. Demais situações de recusa não pontuadas poderão ser comunicadas oportunamente aos Órgãos Participantes.

Atenciosamente,

Núcleo de Gerenciamento de Compras
Coordenação de Material e Patrimônio/UFBA.
Tel.: (71) 3283-6077/6169
E-mail: comprascmp.proad@ufba.br

COMUNICADO PARA INTERESSADOS NA IRP Nº 13/2026 - CMP/PROAD (12.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 05/10/2026 10:12)
MAURICIO BATISTA CARVALHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CMP/PROAD (12.01.10)
Matrícula: ###542#4

*Visualize o documento original em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **COMUNICADO PARA INTERESSADOS NA IRP**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de verificação: **4f7a9c70f0***